

**SÃO JOÃO DA PONTE**  
"TEMPO DE RECONSTRUÇÃO"  
**2017-2020**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
BELARMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DA  
QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE BOM JARDIM**



Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D

  
**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo  
Município de São João da Ponte - MG  
Março/2020

**SÃO JOÃO DA PONTE**  
**"TEMPO DE RECONSTRUIR"**  
**2017-2020**

## 1 – OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a Construção da Quadra Poliesportivo Povoado de Bom Jardim, na Escola Municipal Belarmino Ferreira da Silva, no município de São João da Ponte – MG, bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados.

## 2 – GENERALIDADES

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis. As especificações são complementadas pelos projetos e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final.

Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame de aprovação da fiscalização da obra.

A não descrição de um material ou serviços deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, Especificações e método da ABNT.

A aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer às recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a contratante.

Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

A contratada antes de participar da licitação deve ciente das atuais condições do terreno, e de onde será implantada as obras.

  
Alisson Gismondo Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D

  
Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

# **SÃO JOÃO DA PONTE**

**"TEMPO DE RECONSTRUÇÃO"**

**2017-2020**

## **3 - INSTALAÇÃO DA OBRA**

Ficarão a cargo exclusivo da construtora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução.

### **PLACA DE OBRA**

Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,50m x 1,0m.

### **LOCAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo aos recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:

- As cotas do piso acabado deverão estar no mínimo 20 cm acima do nível do platô correspondente.

## **4 - MOVIMENTAÇÃO EM TERRA**

As escavações para fundações deverão ser feitas, no alinhamento das fundações, em uma largura adequada para a execução dos trabalhos.

O aterro, no interior da obra, deverá ser feito manual ou mecanicamente, sob a forma de apiloamento por meio de placa vibratória, em camada 20 cm, devidamente molhadas, com material isento de sedimentos orgânicos, para sua perfeita consolidação.

## **5 - INFRAESTRUTURA**

**Blocos rígido (40x40x40) em concreto ciclópico 1:3:6 com 30% de pedra de mão.**

Após a escavação das valas. Será lançado concreto ciclópico 1:3:6 com 30% de pedra de mão. Os pilares deverão executados e centrados no bloco antes da concretagem, numero de blocos 38 unidades.

Após execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

# **SÃO JOÃO DA PONTE**

**"TEMPO DE RECONSTRUIR"**

**Vigas baldrame (15x40) cm**

O respaldo das fundações será constituído por alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto 20 MPA com armação positiva de AÇO CA%) 8.0mm e armação negativa e transversal com aço CA60 5.0mm. após a escavação as vigas baldrame deverão ser assentadas sobre solo compactado e devidamente ancoradas nos pilares.

## **IMPERMEABILIZAÇÃO**

O respaldo das vigas de fundação deverá ser impermeabilizado com 02 (duas) demãos de tinta asfáltica recobrindo as faces laterais e face superior.

## **6 – SUPERESTRUTURA**

### **PILARETE DE CONCRETO 15X20 CM CONCRETO 20 MPA**

Pilarete de concreto 15x20 cm c = 1 cm em concreto 20 MPA, a armadura longitudinal deverá ser em aço 8.0 mm e a armadura transversal deverá ser CA 60 5.00 mm com espaçamento a cada 30 cm, será executado em todo perímetro de mureta, devendo ser executado 38 pilares.

## **7 – ALVENARIA / REVESTIMENTO**

### **Paredes (mureta)**

As paredes de alvenaria de bloco de concreto e = 15 cm, vedação com blocos concreto com dimensões de (14x19x39cm), assentados na largura de 14 cm será utilizado no assentamento dos blocos argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Todas as alvenarias deverão ficar perfeitamente alinhadas e prumadas.

### **REVESTIMENTO**

Deverá ser aplicado chapisco com argamassa (1:3 cim. Areia), a colher. Será utilizada argamassa para reboco (traço 1:2:8 cimento, cal e areia). A espessura do reboco não deve ultrapassar 25mm.

## **8 – PISOS**

### **PISO DA QUDRA**

Será executado um aterro compactado com placa vibratória e regularização para receber o lastro de brita nº 1 com espessura de 5 cm, sobre o qual será colocado um lençol plástico de no mínimo 200 micas e após este procedimento inserir uma malha de ferro CA 60 4.2mm com recobrimento nas emendas entre painéis de no mínimo uma malha (15cm), a armadura deverá estar posicionada a um terço da altura, abaixo da face superior do piso, sendo utilizado

# **SÃO JOÃO DA PONTE**

## **"TEMPO DE RECONSTRUÇÃO"**

### **2017-2020**

espaçador específico para manter na concretagem do piso. O piso deverá ser executado em concreto FCK 20 Mpa, numa espessura mínima de 8,0cm. o acabamento final em concreto cimentado desempenado liso com a utilização de sarrafeamento de concreto com régua vibratória ou equipamento adequado. Polimento de concreto com utilização de acabadora dupla de superfície (politriz). Corte das juntas de dilatação pelo sistema Clipper ou maquita formando quadros 2,50 x 3,00m com um corte de 2,7cm. O piso deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas, a cura deve ser feita com agente de cura para concreto sobre o concreto fresco, protegendo-o contra efeitos da desidratação provocada pelo calor e pelo vento ou assim que o concreto permitir deverá ser coberto com sacos de cimento úmido, lençol de pó de serragem ou areia de 3cm de espessura, mantendo molhado por irrigação periódica durante 28 dias.

## **9 – PINTURA**

### **PINTURA DO PISO.**

Será executado uma demarcação das faixas para quadra poliesportiva com 5cm de largura em tinta acrílica.

### **PINTURA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS**

A Mureta da quadra e a arquibancada será pintada com tinta acrílica com 2 (duas) demãos.

## **10 – INSTALAÇÕES ELETRICAS**

A Instalação elétrica deverá ser executada conforme o projeto elétrico.

## **11 – ARQUIBANCADA**

Arquibancada será executado bloco de concreto 14x19x39 cm com assentamento em argamassa cimento, cal e areia traço 1:2:8, executado conforme projeto.

## **12 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **ALAMBRADO**

O alambrado será executado sobre a mureta em alvenaria de bloco de concreto nas laterais com alturas de 2,00m e no fundo e frente com altura de 2,80m. Será executado em tubo de aço galvanizado e tela de arrame galvanizado fio de 2,77mm (12BWG) e malha 2".

  
Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. de Trabalho  
CREA-MG 157936/0

  
Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

**SÃO JOÃO DA PONTE**  
"TEMPO DE RECONSTRUIR"  
**LIMPEZA FINAL DA OBRA**  
2017-2020

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos incluindo bota fora.

**RECEBIMENTO DA OBRA**

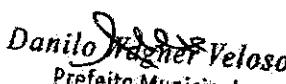
A obra deverá ser entregue pronta para as atividades esportivas. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será efetuado apenas quando satisfeitas as seguintes condições:

1. Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras ou serviços executados.
2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

São João da Ponte, 12 de Março de 2020.

  
Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil – Crea-MG: 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/C

  
Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS - CONVÉNIO**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**ENDERECO: Povoado de Bom Jardim**

**FORMA DE EXECUÇÃO: ( ) DIRETA (x) INDIRETA**

**S.R.E.: MONTE CLAROS**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**DESCRIÇÃO**

**BDI: 22,42 %**

**UN**

UN	VALOR SOLICITADO	112.693,96	VALOR ANALISADO	0,00	
QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL

**010000**

**INSTALAÇÃO DA OBRA**

**010003**

**Fornecimento e colocação de placas de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma)**

**010003**

**Placa de aço galvanizada com espessura de 0,80 mm, medida por unidade de placa instalada (UN).**

O item remunerar as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,25. As chapas serão fixadas com rebites 5x10 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metáfora 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucatifito Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O fornecimento da placa é destinado em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.

**030001**

**Aterro Compactado manual, com solo seco**

**030002**

**030002**

**Será medido pelo volume de aterro compactado (m³).**

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluído o aplainamento em rampadas de 20 cm, com peso de 30 kg e a disposição das sobras.

**030002**

**Escavação manual (a val) em solo de 1a a 2a categoria, profundidade em até 2,00m**

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça de 20 cm (m³).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias em vãos ou cavas até 2,00 m de profundidade.

UN	VALOR SOLICITADO	1.109,08	VALOR ANALISADO	0,00	
QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL

**030000**

**TRABALHOS EM TERRA**

**030001**

**Aterro Compactado manual, com solo seco**

**030002**

**030002**

**Será medido pelo volume de aterro compactado (m³).**

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluído o aplainamento em rampadas de 20 cm, com peso de 30 kg e a disposição das sobras.

**030002**

**Escavação manual (a val) em solo de 1a a 2a categoria, profundidade em até 2,00m**

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça de 20 cm (m³).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias em vãos ou cavas até 2,00 m de profundidade.

UN	VALOR SOLICITADO	1.109,08	VALOR ANALISADO	0,00	
QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL

**040000**

**FUNDIÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES**

**040004**

**Concreto estrutural vibrado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, Fck=20 MPa e Engomamento em fundação**

**040004**

**Será medido pelo volume calculado no projeto da forma, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).**

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada número 1, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento.

UN	VALOR SOLICITADO	2.409,64	VALOR ANALISADO	0,00	
QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL

**050000**

**ALVENARIA**

**060107**

**Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia com peneirar traço 1,0-5,8**

**060107**

**Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação a ser revestida, confecionada em bloco verrado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, dimensionais padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.

UN	VALOR SOLICITADO	612,27	VALOR ANALISADO	0,00	
QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL

**060109**

**Alvenaria estrutural com bloco de concreto 19x19x39cm chelas e armado.**

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria estrutural, confeccionada em bloco verrado de concreto estrutural, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, dimensionais padronizadas de 19 x 19 x 39 cm com os furos com concreto fck de 25MPa, feito em obra e complementado com armadura de aço CA 50, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.

UN	VALOR SOLICITADO	9.505,44	VALOR ANALISADO	0,00	
QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL	QUANT	P. UNIT. C/BDI	P. TOTAL



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS - CONVÉNIO**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**

S.R.E. MONTES CLAROS

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**ENGENHO: NOVO ADO DE BOM JARDIM**

**FORMA DE EXECUÇÃO: ( ) DIRETA (X) INDIRETA**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**REVESTIMENTO**

**Descrição**

**UN**

**VALOR SOLICITADO**

**R\$ 112.693,36**

**VALOR ANALISADO**

**R\$ 0,00**

**EXECUÇÃO de:**

**140100**

**Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia.**

**Será mediido pela área a ser revestida na totalidade e as espalhetas, desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, cal hidratado, areia a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.**

**Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher**

**Será mediido pela área a ser revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espalhetas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser descontados na totalidade e as espalhetas, desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, cal hidratado, areia a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.**

**PISO E RODAPÉS**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**REVESTIMENTO**

**Descrição**

**UN**

**VALOR SOLICITADO**

**R\$ 112.693,36**

**VALOR ANALISADO**

**R\$ 0,00**

**EXECUÇÃO de:**

**140102**

**Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia.**

**Será mediido pela área a ser revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espalhetas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser descontados na totalidade e as espalhetas, desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, cal hidratado, areia a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.**

**Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher**

**Será mediido pela área a ser revestida com chapisco, não se descontando espalhetas desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.**

**PISO E RODAPÉS**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**REVESTIMENTO**

**Descrição**

**UN**

**VALOR SOLICITADO**

**R\$ 112.693,36**

**VALOR ANALISADO**

**R\$ 0,00**

**EXECUÇÃO de:**

**140104**

**Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia, a colher**

**Será mediido pela área a ser revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espalhetas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser descontados na totalidade e as espalhetas, desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, cal hidratado, areia a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.**

**Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher**

**Será mediido pela área a ser revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espalhetas desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.**

**PISO E RODAPÉS**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**REVESTIMENTO**

**Descrição**

**UN**

**VALOR SOLICITADO**

**R\$ 112.693,36**

**VALOR ANALISADO**

**R\$ 0,00**

**EXECUÇÃO de:**

**140105**

**Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia.**

**Será mediido pela área da piso concretado [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do piso com concreto preparador com acabamento desempenhado, em concreto preparado no local.**

**PINTURA**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**REVESTIMENTO**

**Descrição**

**UN**

**VALOR SOLICITADO**

**R\$ 112.693,36**

**VALOR ANALISADO**

**R\$ 0,00**

**EXECUÇÃO de:**

**140106**

**Latex PVA em parede interna [2 demissões], com fundo preparador / selador**

**Será mediido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espalhetas, fitões ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser descontados na totalidade e as espalhetas, fitões ou molduras desenroladas [m<sup>2</sup>].**

**O item remuneraria o fornecimento de selador de tinta para pintura PVA ; tinta latex (plástica) à base de PVA, sólida em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, licameamento, renoçao do piso e aplicação do selador; conforme recomendações do fabricante; à aplicação da tinta latex PVA, em duas demissões conforme especificações do fabricante.**

**PINTURA**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**ITEM**

**REVESTIMENTO**

**Descrição**

**UN**

**VALOR SOLICITADO**

**R\$ 112.693,36**

**VALOR ANALISADO**

**R\$ 0,00**

**EXECUÇÃO de:**

**200101**

**Lacagem de obra: execução de gabinete**

**Será mediido pela área de obra [local], aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m<sup>2</sup>).**

**O item remuneraria o fornecimento de pontaletes em Pinus ou Cedinho de 3" x 3"; tábuas em Pinus de 1" x 12"; ariane galvanizado; inclusivo materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, parafusos, etc.**

**Regularização de fundo da vila com aplacamento com maço de 30kg**

**Será mediido pela área da fundo da vila (m<sup>2</sup>).**

**O item remuneraria o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de regularização do fundo da vila com maço de 30 kg.**

**Demarcção de quadra (fita acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha)**

**O item, remuneraria o fornecimento de faixa de sinalização pintada (m), fabricante, que confere um acabamento microtexturizado e antiderapante para pisos, vitrins, cores, conforme especificações do fabricante, que confere um acabamento microtexturizado e antiderapante com refletorização, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o preparo de pavimento de concreto e a aplicação da fita em faixas com até 8 cm de largura.**

**200102**

**Alison Fernandes (Assinatura)**

**200106**

**Daniel Vélez (Assinatura)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS - CONVÉNIO**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**ENDERECO: PONVADO DE BOM JARDIM**

**FORMA DE EXECUÇÃO: ( ) DIRETA (X) INDIRETA**

**S.R.E.: MONTES CLAROS**

**SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO**

**BDI: 22,12 %**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR SOLICITADO			VALOR ANALISADO	P. TOTAL
			QUANT	P. UNIT - C/BDI	P. TOTAL		
200202	Abrilhantado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=2m	M	102,60	173,66	17.817,52		
200204	Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" h=12 # 1/2", inclusive cadeado. Será mediido por área da portão instalado (m <sup>2</sup> ). O item remunerar o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAT 1008 / 2010 galvanizado norma ASTM A 53, com diâmetro externo de 1 1/2" e espessura de 2,25 mm; quadro interno em barra chata de aço carbono SAT 1008 / 2012, de 3 4" x 3 1/2"; tela de 2" h= 12 # 1/2", com acabamento de pontas dobradas; batentes; batentes; colunas; trilho e ferrolho com porta-cadeado. O item remunerar também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização à frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, aplicação de zarcão e esmalte em duas demãos cada.	M <sup>2</sup>	4,80	343,68	1.669,66	343,68 0,00 0,00	
200300	Outros	C	1,00	2.435,56	2.435,56		
200301	Equipamentos esportivos (volley, futsal, basquete) todos juntos						
200302	Serviço mediido por conjunto de equipamentos (cl).						
	O item remunerar o fornecimento de equipamentos esportivos composto de:						
	A) Trave completa com rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de escoras para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis, em ferro galvanizado, inclusive tubo direto; fornecimento e instalação de trave removível, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1,1m, em tubo de aço galvanizado;						
	Inclusive tubo direto, fornecimento e instalação da tabela removível para basquete em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado fixação da rede, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para trave em malton, com malha de 10x10cm, fibra com espessura de 2 mm.						
	B) Tabela completa, com suporte para basquete com a sua respectiva rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução do esportes para a fixação do tubo de sustentação da tabela em tubo de PVC, com tampas removíveis para escoreras de PVC no piso, o suporte e tábua em aço duplo em aço, com diâmetro de 9,5 mm, com pintura a óleo sobre fundo antioxida;						
	teste em malha de náilon, fibra, pintura do fundo e das fendas da tabela à base de estiviteno hidratado.						
	C) Par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de escoras para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo direto, fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3", providos de ganchos especiais para a fixação da rede, rodilhas a cornetilhas, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para voleibol de náilon, com malha de 10 x 10 cm, fibra com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em fibra.						
	Colchão da brita (bastão da brita 3 a 4 apilhando manualmente com massa de 30kg).						
	Será mediido pelo volume acabado, na espessura normal de 5 cm (m <sup>3</sup> );						
	O item remunerar o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o aplicamento do terreno e execução do lastro. Remunerar também o fornecimento de tinta plástica preta e a mão-de-obra necessária para a aplicação da tinta na área do piso coberto pelo colchão da brita.						
200304	Armadura de tela de aço CA 608 (tela de aço CA 60 soldada com trama de 100x100mm D=4,20mm do fio e arramo recortado) OBS: 2,20 kg/M2	M <sup>2</sup>	31,00	90,12	2.793,72	90,12 0,00	
	Será mediido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).	KG	1.342,00	9,37	12.574,54	9,37 0,00	
	O item remunerar o fornecimento de tela soldada em aço CA-60B com trama 100 x 100mm tipo Q138, transporte e colocação; estoque incluirá no item os serviços e materiais secundários como arame, espigadores, encaixes e perdas por desgastamento, cortes e pontas de trespasso para enfiadas.						

*Alisson Guimão Cordeiro*  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D

*Daniel Wagner Veloso*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS - CONVÉNIO**

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTE - MG

S.R.E.: MONTES CLAROS

ENDEREÇO: Povoado de BOM JARDIM

FORMA DE EXECUÇÃO: ( ) DIRETA (X) INDIRETA

SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO

ITEM

DESCRIÇÃO

200305

Concreto fck=25MPa, e-8cm faturado em pilão de quadra, executado em etapa única, para pavimento metálico superficial, corredores em placas não maiores que 4,0 m<sup>2</sup> e polimento metálico superficial.

Será medida pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m<sup>3</sup>).

O item reunireia o fornecimento e lançamento de concreto usinado com resistência mínima à compressão de 25 MPa, o adensamento através de vibradores de inserção e rígidas vibradoras e o desempenho utilizando descompactadeiras mecânicas, o regulador em forma de juntas serradas e de constituição, reunireia também a aspireto centígra de água nas horas subsequentes à concretagem e durante os 14 dias seguintes, o corte das juntas de dilatação que será executado com serfa metálica provisória de disco diamantado com a profundidade de corre de no máximo 3 cm e o fornecimento e instalação de formas e barras de transferência.

200501

Lumináriose

Illuminação de quadra descoberta.

Será medida pela composição de diversos serviços (un).

O item reunireia o fornecimento e execução e instalação dos serviços a seguir:

04 postes de 7 metros de altura com: 12 projetores retangulares de alumínio fundido esmalorado para lâmpada V W 400W com junta e vidro borofilito, completo, "Electronar pl400w/VA" ou similar; haste de aterramento, comprimento 2400mm, com parafuso de aperto (03 projetores para cada poste); Terminal para aterramento, com parafuso de aperto, estanhoado; Câma de passagem em alvenaria, Soksokôken, tampa em concreto, escavação e reaterro apilado; Quadro elétrico para 12 circuitos com barramento; Fio redondo pvc rosca EPI10006 1,14"; Cabo de cobre nq, seção 10mm<sup>2</sup>; Cabo siliteax isolamento de 1KV 16mm<sup>2</sup>; Conector para cabo 16mm<sup>2</sup> blindado; Disjuntor trif.10x30 A C "Electronar" ou similar; Disjuntor trif. 40 A "Electronar" ou similar; Lâmpada V W E40 HP/LN 400W; Reator VM AF 400W/220v. A11426 "elf" ou similar;

UN

1,00

12.676,27

12.676,27

12.676,27

0,00

220000

LIMPEZA

220101

Limpesa:

Limpesa Geral da edificação

220101

Limpesa:

Limpesa Geral da edificação

220101

Limpesa:

Limpesa Geral da edificação

QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/CONVÉNIO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADerno DE ESPECIFICAÇÕES

*Alisson Guimaraes Cordero  
Assessor Técnico (Corden)  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D*

*Daniel Wagner Veloso  
Prefeito Municipal*

**SÃO JOÃO DA PONTE**  
**"TEMPO DE RECONSTRUÍR"**  
**2017-2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA  
 ENDEREÇO: COMUNIDADE DE BOM JARDIM

SER: MONTES CLAROS

SERVICO: AMPLIAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	FÓRMULAS	TOTAL
<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado	1,00	1,00 und
<b>TRABALHOS EM TERRA</b>			
3.1	Aterro compactado manual, com soquete	quadra - (20,00m x 31,00m x 0,07m)=	43,40 m <sup>3</sup>
3.2	Escavação manual de vala em solo de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> categoria, profundidade em até 2,00m	bloco - (0,4X0,4X0,4)X24 = 1,54m <sup>3</sup> baldrame - (31,30m +31,30m +20,00m +20,00m)x0,15mx0,20m= 3,08m <sup>3</sup>	4,62 m <sup>3</sup>
<b>FUNDÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES</b>			
4.4	Concreto estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK=20 MPa e largamento em fundação	(0,4X0,4X0,4)X24	1,54 m <sup>3</sup>
<b>ALVENARIA</b>			
6.1.7	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar traço 1:0,5:8	(31,30m +31,30m +20,00m +20,00)*(0,80m) = 3,84m <sup>3</sup> pilares=	78,24 m <sup>3</sup>
6.1.9	Alvenaria estrutural com bloco de concreto 19x19x39cm cheios e armados.	baldrame - (31,30m +31,30m +20,00m +20,00m)x0,40m= (0,20m x 0,80m) x 24 pilares =	44,68 m <sup>3</sup>
<b>REVESTIMENTO</b>			
14.1.2	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	(31,30m +31,30m +20,30m +20,30)*(0,80m)= (31,00m +31,00m +20,00m +20,00)*(0,80m)=	164,16 m <sup>2</sup>
14.1.4	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	(31,30m +31,30m +20,30m +20,30)*(0,80m)= (31,00m +31,00m +20,00m +20,00)*(0,80m)=	164,16 m <sup>2</sup>
<b>PISOS E RODAPÉS</b>			
15.4.5	Passeio de concreto ε=8 cm, fck 15 MPa, cf preparo p/ tâmero, incluindo preparo de calha, sem revestimento com argamassa de cimento e areia	passeio (31,0 x 2,00) =	62,00 m <sup>2</sup>
<b>PINTURA</b>			
17.1.2	Látex PVA em parede interna (2 demãos), com fundo preparador / selador	(31,30m +31,30m +20,30m +20,30)*(0,80m)= (31,00m +31,00m +20,00m +20,00)*(0,80m)=	164,16 m <sup>2</sup>
<b>QUADRA</b>			
20.1.1	Locação de obra: execução de gabarito	(20,30m x 31,30m)=	635,39 m <sup>2</sup>
20.1.2	Regularização de fundo de vala com aplainamento com maço de 30kg	(31,30m +31,30m +20,00m +20,00m)x0,15m=	15,39 m <sup>2</sup>
20.1.6	Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha)	Vôlei - 18,00m +18,00m +11,00m +11,00m + 11,00m + 11,00m = Basquete - 11,30m + 11,30m + 11,30m + 3,60m + 3,60m + 5,92m + 5,92m + 5,92m = Futsal - 18,84m + 16,00m + 16,00m + 16,00m + 27,00m + 27,00m + 17,34m + 17,34m =	300,30 m
20.2.2	Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=2m	20,30 + 20,30 + 31 + 31 =	102,60 m
20.2.4	Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" fio 12 # 1/2" Inclusive cadeado	(1,20m x 2,00m) x 2und =	4,80 m <sup>2</sup>
<b>OUTROS</b>			
20.3.1	Equipamentos esportivos (volley, futsal, basquete) todos juntos	1 CONJUNTO	1,00 ej
20.3.4	Armadura de tela de aço CA 60 B (tela de aço CA 60 soldada com trama de 100x100mm, D=4,20mm do fio e arrame recoberto) OBS: 2,20	área da quadra 610,00 m <sup>2</sup> x 2,2kg/m <sup>2</sup> =	1342,00 kg
20.3.5	Concreto fck=25Mpa; ε=8cm lançado em piso de quadra, executado em etapa única, para pavimento mecânico, inclusive com juntas ou cortes em placas não maiores que 4,0 m <sup>2</sup> e pavimento mecânico superficial	(31,00m x 20,00m x 0,08m)=	49,60 m <sup>2</sup>
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
20.5.1	Iluminação de quadra descoberta.	1 UND	1,00 und
<b>LIMPEZA</b>			
22.1.1	Limpeza Geral da edificação	(31,30m x 20,30m)=	635,39 m <sup>2</sup>

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

*Alisson Gusmão Cordeiro*

ALISSON GUSMÃO CORDEIRO

Eng. Responsável CREA MG 167.936/C

Alisson Gusmão Cordeiro  
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
 CREA-MG 167936/D

*Daniela Wagner Veloso*  
 Prefeito Municipal

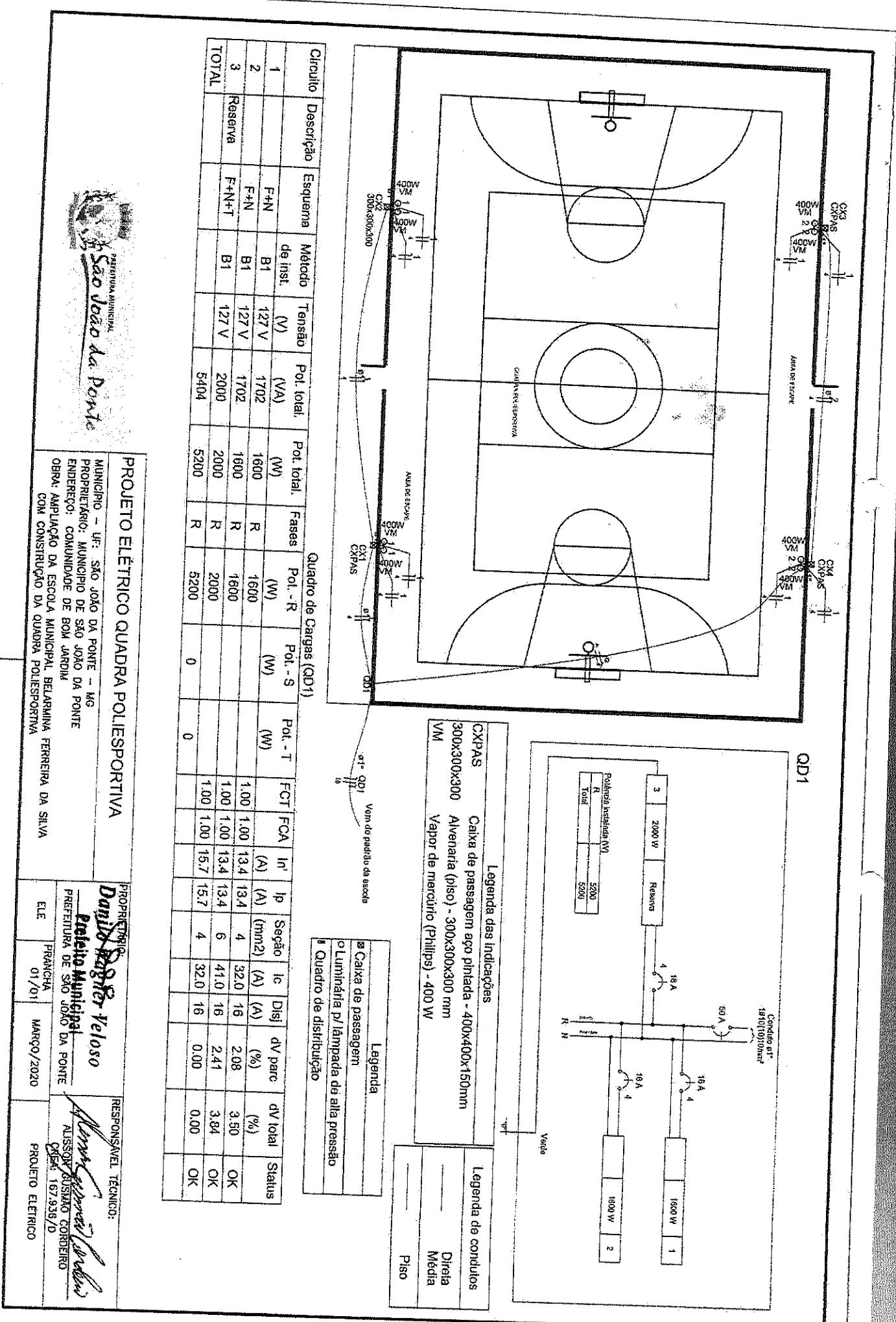
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELEMINA FERREIRA DA SILVA COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA			SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO									
MUNICÍPIO: SÃO IDÁO DA PONTE - MG			SRE: MONTES CLAROS									
			ENDERECO: Povoado de Bon Jardim									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	% INC.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS			TOTAL
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	1.109,08	0,98%	100,00%	1.109,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,08
3	TRABALHOS EM TERRA	2.409,64	2,14%	100,00%	2.409,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409,64
4	FUNDACÕES, MUROS E CONTENÇÕES	612,27	0,53%	100,00%	612,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,27
6	ALVENARIA	9.585,44	8,51%	50,00%	4.792,72	50,00%	4.792,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9.585,44
14	REVESTIMENTO	4.865,70	4,31%	0,00	100,00%	4.865,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,70
15	PISOS E RODAVÉS	2.134,82	1,87%	50,00%	1.367,41	50,00%	1.367,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,82
17	PINTURA	2.125,87	1,86%	0,00	100,00%	2.125,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,87
20	QUADRA	84.809,16	75,26%	50,00%	42.404,58	50,00%	42.404,58	0,00	0,00	0,00	0,00	84.809,16
22	LIMPEZA	4.441,38	3,84%	0,00	100,00%	4.441,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441,38
	TOTAL MENSAL											
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>112.693,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>46,76%</b>	<b>52.693,70</b>	<b>53,24%</b>	<b>59.997,66</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:											

*Assinatura Gerente*  
Assessoria Técnica (Corrígido)

Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 16793610

*Daniil Wagner Veloso*  
Prefeito Municipal



TELÀ GALVANIZADA FIO 12 MALHA DE 3"

TUBO GALVANIZADO Ø 2" - PINTURA TINTA ESMALTE

QUEBRA DE QUINA A SER EXECUTADA

MURETA EM ALVENARIA DE TIOLLO

CERÂMICO FURADO E=15cm, A REVESTIR

PISO EM CONCRETO FCK 20Mpa E TELA SOLDADA Ø4.2mm E MALHA DE 20x20cm - ACABAMENTO MECÂNICO LISO

LASTRO DE BRITA N° 1 OU 2 APILOADO MANUALMENTE

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO 15Mpa SEM ARMAÇÃO

TERRENO NATURAL

TUBO GALVANIZADO Ø 2" - PINTURA TINTA ESMALTE

TELÀ GALVANIZADA FIO 12 MALHA DE 3"

TUBO GALVANIZADO Ø 2" - PINTURA TINTA ESMALTE

FURADO E=15cm, A REVESTIR

PROJEÇÃO DO TUBO GALVANIZADO ENGASTADO NA ALVENARIA MIN. 15,00m

MURETA EM ALVENARIA DE TIOLLO CERÂMICO

PILARETE DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO 15Mpa COM ARMAÇÃO

PISO EM CONCRETO FCK 20Mpa E TELA SOLDADA Ø4.2mm E MALHA DE 20x20cm - ACABAMENTO MECÂNICO LISO

LASTRO DE BRITA N° 1 OU 2 APILOADO MANUALMENTE

PISO EM CONCRETO E MALHA METÁLICA SOBRE CAMADA DE BRITA APILOADA

BRITA APILOADA MANUALMENTE

CORTE ESQUEMÁTICO DO PISO E MURETA

ESCALA.....1/25

DETALHE PILAR E MURETA

ESCALA.....1/25

PORTÃO DE TUBO GALVANIZADO Ø 2" E TELA 120x200cm - PINTURA TINTA ESMALTE

TELÀ GALVANIZADA FIO 12 MALHA DE 3"

MURETA DE ALVENARIA H= 80cm

PISO EM CONCRETO E MALHA METÁLICA SOBRE CAMADA DE BRITA APILOADA

MANUALMENTE

DETALHE PORTÃO E ALAMBRADO H=1,20m

ESCALA.....1/25

DETALHE ALAMBRADO H=2,00m

ESCALA.....1/25

### PROJETO ARQUITETÔNICO QUADRA POLIESPORTIVO

PROPRIETÁRIO: Dário Sander Veloso

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ALISSON GUSMÃO CORDERO

CNPJ: 167.946/0001-00

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERRERA DA SILVA

COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

DETALHE PORTÃO E ALAMBRADO H=1,20m

ESCALA.....1/25

DETALHE ALAMBRADO H=2,00m

ESCALA.....1/25

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Ponte

2020

**FECHAMENTO EM MURETA DE ALVENARIA H=0,6m**

FECHAMENTO EM MURETA DE ALVENARIA H=0,6m CONFORME DETALHE ALAMBRADO P/RODOS.

**ÁREA DE ESCAPE: PISO EM LAJE DE CONCRETO 200mm. ACABAMENTO MECÂNICO. USO COM TELA ARMADA.**

**DEMARCAÇÃO QUADRA DE FUTSAL E 5,00m.**

**DEMARCAÇÃO QUADRA DE BASQUETE E 5,00m.**

**TRAVE DE GOLE EM TUBO GALVANIZADO PARA QUADRA.**

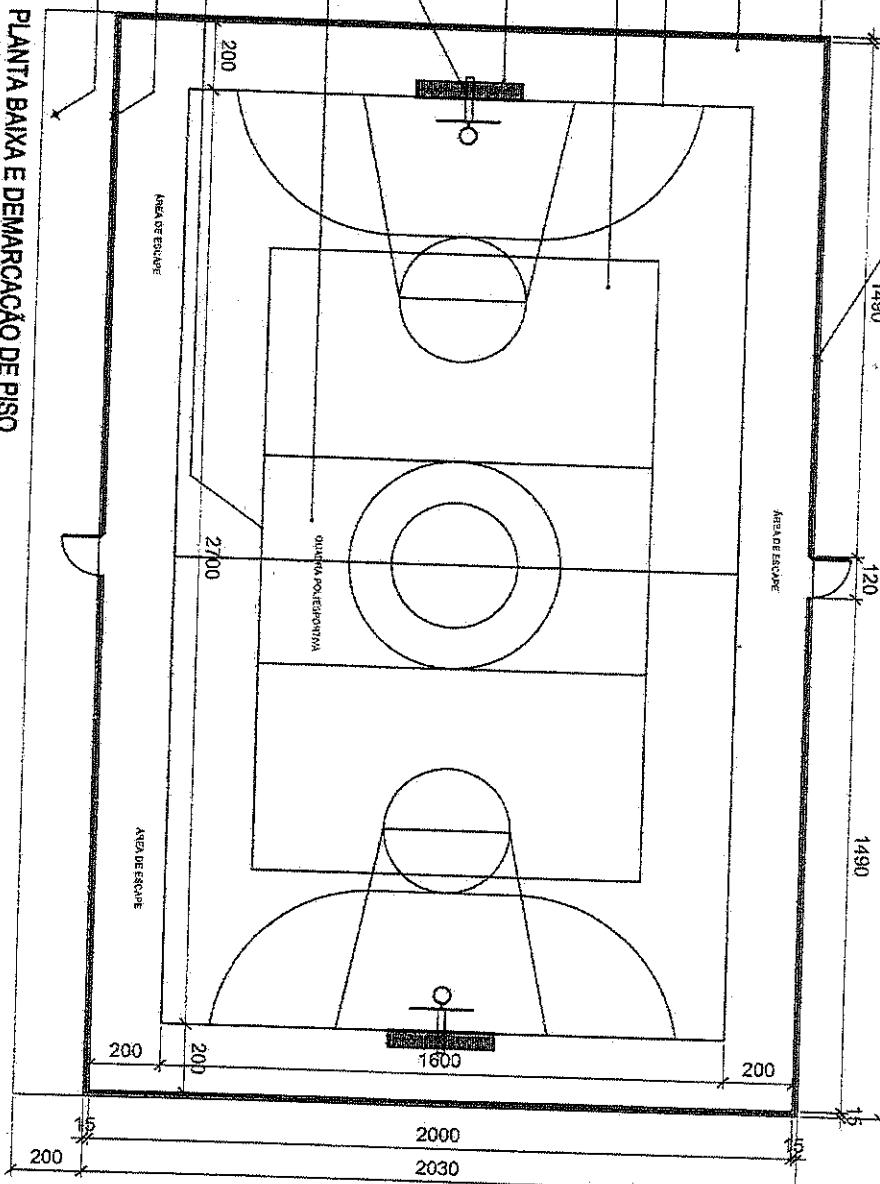
**TABELA DE GESTÃO PARA BASQUETE**

**ÁREA DE JOGO: PISO EM LAJE DE CONCRETO 200mm. ACABAMENTO MECÂNICO LISO COM TELA ARMADA.**

**DEMARCAÇÃO QUADRA DE VOLEIBOL**

**FECHAMENTO EM MURETA DE ALVENARIA H=0,6m E ALAMBRADO H=0,60m CONFORME DETALHE ALAMBRADO LATERAL.**

**CALÇADA EM PISO DE CONCRETO LARGAMENTE CONVENTIONAL E = 6,00m**



**PROJETO ARQUITETÔNICO QUADRA POLIESPORTIVO**

PROPRIETÁRIO: *Dante Wagner Veloso* - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal

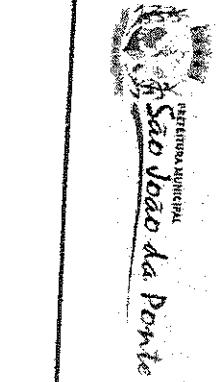
AUSSON GUSTAVO CORDERO

Órgão: 167.955/D

MUNICÍPIO: *São João da Ponte*

MUNICÍPIO - UFI: SÃO JOÃO DA PONTE - MG  
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE  
ENDERÉSCO: COMUNIDADE DE BOM JARDIM  
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA  
COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

ARQ	PRANCH	MARÇO/2020	PROJETO ARQUITETÔNICO
01/02			

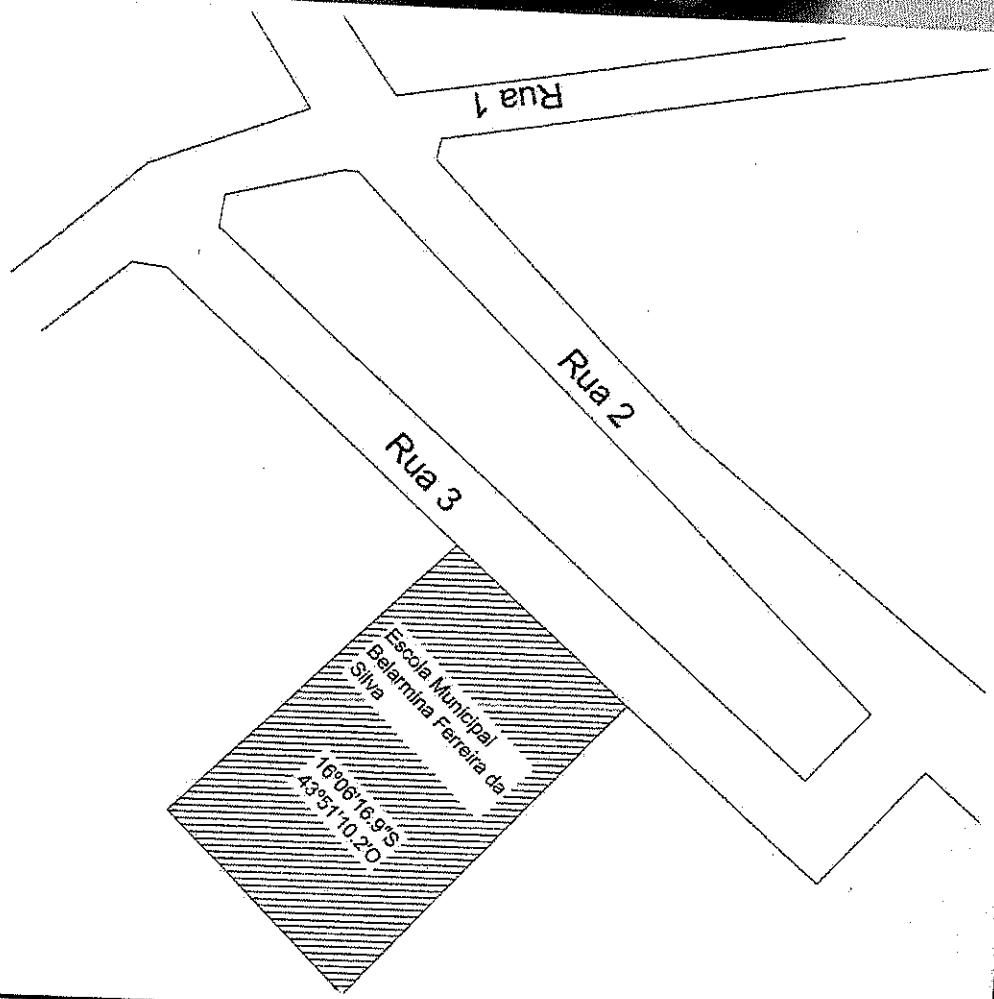


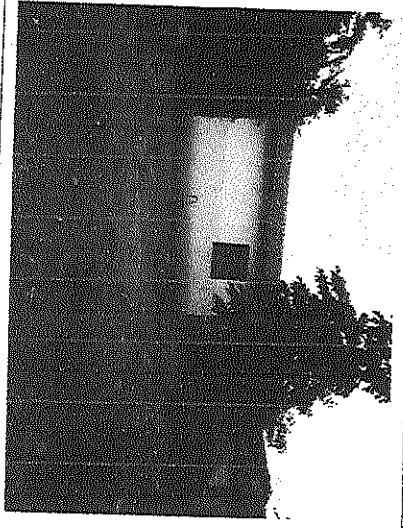
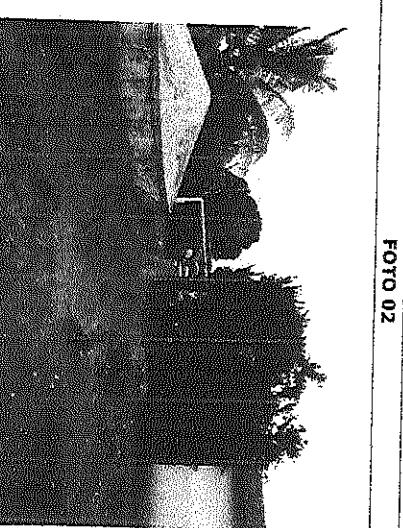
### CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

MUNICÍPIO - UF: SÃO JOÃO DA PONTE - MG

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE  
ENDERECO: COMUNIDADE DE BOM JARDIM

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA  
COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA



<p><b>CONSIDERANTE</b>, SITUAÇÃO DE PRESENTE DE EDUCAÇÃO OBSTÁCULO A MELHORIA DA MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ELVA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA</p> <p><b>FOTOGRAFIAS COLORIDAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LOCAL DE EXECUÇÃO DAREFORMA OU OBRA E DATA DE REGISTRO</b></p>	
<p><b>FOTO 01</b></p> 	<p><b>FOTO 02</b></p> 
<p><b>Descrição:</b> TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA</p> <p><b>FOTO 03</b></p> 	<p><b>Descrição:</b> TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA</p> <p><b>FOTO 04</b></p> 
<p><b>Descrição:</b> TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA</p>	<p><b>Descrição:</b> TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA</p>
<p><b>ASSINATURAS</b></p> <p><u>Assinatura do Responsável</u> Assinatura do responsável Técnico do Conveniente</p> <p><u>Carimbos de identificação</u> conCREA ou CAU Data</p>	<p><u>Danilo Maguer Vellozo</u> Carimbo do Município Data</p>

Alisson Gisnão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CRA-MG 167936/D